

LEI Nº 1.854 - DE 15 DE JULHO DE 1.970

Dá o nome de DR. HANS VARELMANN
a uma via pública.

ADOLPHO SCHÖLER NETTO, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua que parte do entroncamento da rua Dr. Bruno Andrade e estrada para Costa da Serra, no local denominado Praça Timbauva até o Arroio da Cria, onde termina a zona suburbana da cidade, denominar-se-a " RUA DR. HANS VARELMANN ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

.....

.....
Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 15 de julho
de 1970.

Ass. ADOLPHO SCHULER NETTO
Prefeito

Proj. aprov. em 10-7-70.

Robert A. Cardona
Robert A. Cardona
Presidente

Frederico W. Nosenang Jr
Frederico W. Nosenang Jr
1º Secretário